

REGULAMENTO PARA A CAMPANHA DE OFERTA DE UMA COLUNA GARDEN GRILL E VALES QUEROGAS K6

A REPSOL PORTUGUESA, LDA. (REPSOL) promove, entre os dias 01/08/2023 e 31/12/2023, uma ação que visa a atribuição aos consumidores que adquiram um grelhador Garden Grill da marca Silamos nas lojas das Estações de Serviço “Repsol” aderentes ou através do rebate de pontos move em repsolmove.com, das seguintes ofertas: (i) uma coluna Garden Grill compatível com uma garrafa de gás K6 da “Repsol”, com entrega gratuita, em loja ou, se a aquisição foi via repsolmove.com, em local indicado pelo consumidor em Portugal Continental, e (ii) oferta de 10 vales de desconto de 6,00 € (seis euros), cada, para uso exclusivo na plataforma querogas.repsol.pt em pedidos de garrafas de gás K6, sendo que apenas poderá ser utilizado um vale por garrafa de gás adquirida (“Campanha”).

Esta Campanha é limitada ao stock existente e rege-se pelas seguintes condições:

1. Participantes

A Campanha destina-se a todos os consumidores, pessoas singulares, maiores de 18 anos, que adquiram, durante as 00h00m do dia 01/08/2023 e as 23h59m do dia 31/12/2023 (“Período de Campanha”), um grelhador Garden Grill da marca Silamos em uma das lojas das Estações de Serviço “Repsol” aderentes ou em repsolmove.com, que aceitem todas as condições deste Regulamento e que efetuem os procedimentos previstos no ponto 6, nos termos e datas previstos.

2. Produtos elegíveis à Campanha

Aplica-se a esta Campanha o grelhador Garden Grill da marca Silamos que seja disponibilizado para venda ou aquisição nas lojas das Estações de Serviço “Repsol” aderentes ou disponível em repsolmove.com. Esta campanha encontra-se limitada ao stock de produtos existente.

3. Ofertas objeto da Campanha

A Campanha inclui as seguintes ofertas distintas: (i) uma coluna Garden Grill compatível com uma garrafa de gás Repsol K6, (ii) uma oferta de 10 vales de desconto de 6 € (cada) para uso exclusivo na plataforma querogas.repsol.pt e em pedidos de garrafas de gás “Repsol” K6, sendo que apenas poderá ser utilizado um vale de 6 € por garrafa de gás adquirida.

As ofertas só serão atribuíveis por cada produto elegível adquirido durante o Período de Campanha.

Cada aquisição de um Produto referido em 2 dá lugar à atribuição das ofertas referidas em 3, nos termos do presente Regulamento.

Os meios e procedimentos para recebimento das ofertas serão comunicados pela Repsol, através de *voucher* a ser entregue a cada consumidor que adquirir o Produto referido no Ponto 2 e que efetuar o procedimento previsto no ponto 6.

Sem prejuízo de a Repsol ser a entidade responsável pela Campanha, i.e., pela entrega da coluna do grelhador, a atribuição dos vales de desconto na Plataforma Querogás, serão efetuadas pela Repsol Gás Portugal, Unipessoal, Lda. (“Repsol Gás”).

4. Locais de venda aderentes e repsolmove.com

Esta Campanha é válida para a aquisição do Produto nas lojas das Estações de Serviço “Repsol” aderentes localizadas em Portugal Continental e em repsolmove.com, onde os produtos aplicáveis à Campanha se encontrem em stock e disponíveis para entrega.

5. Preços dos produtos elegíveis

O Produto, referido no ponto 2, não sofrerá qualquer alteração de preço no decurso desta promoção, não controlando, porém, a Repsol, os preços praticados pelos retalhistas aos consumidores finais.

6. Como participar

6.1. Aquisição do produto e entrega da Coluna Garden Grill e Vales de Desconto

Imediatamente após a aquisição de um produto aplicável à Campanha, durante o Período de Campanha indicado no ponto 1, o Participante deverá solicitar, no balcão da loja da Estação de Serviço “Repsol” ou em repsolmove.com, os vales de desconto para aquisição de garrafas de gás, que indicam o procedimento que tem de ser necessariamente adotado pelo Participantes para recebimento das ofertas.

6.2. Informação sobre como receber as ofertas

Para participar na Campanha, após a aquisição dos produtos estipulados na promoção durante o Período de Campanha, o Participante, querendo, poderá:

- (i) aceder à plataforma Querogás, em querogas.repsol.pt, registar-se, e introduzir o código dos vales de desconto para uso naquela plataforma para aquisições de garrafas de gás da marca Repsol modelo K6 até ao dia 31/12/2024. A aquisição de garrafas através da plataforma Querogás poderá estar limitada a determinadas zonas geográficas, em função dos Concessionários Repsol Gás aderentes. Caso não seja possível a utilização da Plataforma por limitação geográfica, os vales atribuídos nesta Campanha poderão ser descontados mediante encomenda a realizar para o Serviço de Apoio ao Cliente da Repsol Gás: 800 200 270 (chamada gratuita).

7. Condições de validação de participações e obtenção das ofertas

7.1. A participação na Campanha só será considerada válida se:

1. Os dados pessoais do participante forem válidos e correta e integralmente transmitidos.
2. O registo do código dos vales na plataforma referida no Ponto 6 ser efetuado até ao dia 31/12/2024.

7.2. A participação na Campanha será considerada inválida se:

1. Faltar um ou mais dados pessoais ou se houver presença de dados falsos;
2. Não for efetuado o registo do código na plataforma referida no Ponto 6 até ao dia 31/12/2024;
3. O participante viole algum ou alguns dos termos do presente Regulamento.

7.3. Não existe obrigatoriedade de o Participante receber as ofertas. No entanto, caso o mesmo pretenda receber as mesmas, deverá, depois de cumprido o procedimento referido no ponto 6.

1. Caso ainda não se encontre registado na Plataforma Querogás, registar-se em querogas.repsol.pt, aceitando os termos e condições da Plataforma, e proceder à inserção do código promocional que for atribuído para beneficiar da oferta e entrega da recarga de gás, bem como para a atribuição do seguro multi proteção;
2. O Participante terá até ao dia 31/12/2023 para, querendo, beneficiar da Campanha, e proceder ao registo dos Códigos na plataforma Querogás. Os vales de desconto de 6 € (cada) podem ser utilizados até 31 de dezembro de 2024.

8. Tratamento de dados pessoais

Relativamente às ofertas, o tratamento de dados pessoais dos Participantes será efetuado pela Repsol.

Para exercer os seus direitos relativamente a qualquer das empresas do Grupo Repsol existentes em Portugal, cada Participante deverá enviar uma comunicação por escrito, através das seguintes opções:

Por e-mail; para privacidade@repsol.com;

Por carta; endereçado ao Encarregado de Proteção de Dados da Repsol para a seguinte morada: Av. José Malhoa, n.º 16-B – 1099-091 Lisboa.

A política de privacidade aplicável ao Grupo Repsol poderá ser consultada em <https://www.repsol.pt/particulares/politica-de-privacidade/>.

Para as finalidades previstas na Campanha, a Repsol não comunica dados pessoais dos Participantes à Repsol Gás.

9. Resolução Alternativa de Litígios e Foro

Em caso de litígio de consumo decorrentes da aquisição do produto e/ou decorrentes da presente Campanha, conforme definido nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o consumidor poderá recorrer à entidade de resolução alternativa de litígios de consumo competente.

A Repsol informa que a Lista de Entidades RAL poderá ser consultada no site da Repsol, bem como, e para informações adicionais, no Portal do Consumidor www.consumidor.pt.

Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, ou de eventuais disposições imperativas da lei, para quaisquer questões emergentes da presente Campanha fica convencionado o foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.